DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1696A | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 47, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração 01/52022, conforme artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.285. de 05 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à "Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis – AEUA", para o transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto/SP, Batatais/SP e Franca/SP, durante o ano vigente, conforme Plano de Trabalho em Anexo.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 09/2025 celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis, conforme Lei Municipal nº 2.285, de 05 de fevereiro de 2025:

- **RODRIGO FERNANDES MARTINS,** portadora do RG 43.060.939-5 e do CPF ***.***.***-**

- MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG 20.996.135-1 e do CPF ***.***.***-**

- RENATA CRISTINA GARCIA, portadora do RG 34.179.062-X e do CPF ***.***.***-**

Parágrafo Único. Fica nomeada como **gestora** do Termo de Colaboração especificado no "caput" deste artigo a Sra. **JAQUELINE ROBERTA DA SILVA**, portadora do RG nº 42.013.520-0 – SSP/SP e do CPF nº ***.***.***-**

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termos de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos dos Termos de Fomento.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de fevereiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

.....